

após licença especial para assistência a filhos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Bruno Silva Barbosa Gaspar*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 7070/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Bernardino Rui Alves Pereira para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

21 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 7071/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Adelaide Pimenta Alves para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

21 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 7072/2006 (2.ª série).** — O Centro de Atendimento de Toxicodependentes (CAT) de Peniche, com sede neste concelho, tem como área geográfica de atendimento os concelhos de Peniche, Óbidos, Caldas da Rainha e Bombarral. Presta cuidados compreensivos e globais a toxicodependentes em regime ambulatório, assim como presta consultas, individuais ou em grupo, de medicina interna, clínica geral, apoio às famílias, jovens e adolescentes e psiquiatria. Efectua ainda programas de tratamento de substituição, bem como o rastreio de doenças infecto-contagiosas, vacinação e terapêutica tuberculostática.

Face à área de atendimento do CAT de Peniche, a sua designação não se afigura como passível de identificar adequadamente o serviço quer a nível geográfico como ao nível de intervenção pretendido, até porque se prevê o reforço da sua intervenção nos concelhos de Peniche, Óbidos, Caldas da Rainha e Bombarral, pelo que importa proceder à alteração daquele.

Nestes termos, determino que o Centro de Atendimento de Toxicodependentes de Peniche, criado pelo despacho n.º 8917/99, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 5 de Maio de 1999, passe a designar-se por Centro de Atendimento a Toxicodependentes do Litoral Oeste.

7 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 7073/2006 (2.ª série).** — A prestação de cuidados médicos na área materno-infantil no Porto e em algumas áreas da região do Norte é uma necessidade reconhecida. O projecto relativo à localização do centro materno-infantil do Norte data já de 1996, sem que, volvidos mais de nove anos, tenha sido concretizado, com prejuízo real e efectivo para os utentes da zona norte do País. O processo foi alvo de sucessivos recuos e de vicissitudes várias, tendo o Ministério da Saúde solicitado uma auditoria ao Tribunal de Contas, em 13 de Maio de 2005, a qual não se encontra ainda concluída.

Uma solução ainda possível é a de agrupar o Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia com a Maternidade de Júlio Dinis e construir um edifício exterior que albergue as consultas externas das duas instituições. Esta hipótese afigura-se como plausível mediante a realização de obras que permitam acomodar o internamento de pediatria, realizável em função do espaço existente no actual edifício da Maternidade, das taxas de ocupação das duas instituições de saúde e das perspectivas da sua evolução.

Esta solução precisa, no entanto, de ser estudada e devidamente ponderada. Na verdade, para a sua viabilidade, e entre outros requisitos, seria necessária a utilização de uma parcela de terreno cujo direito de superfície foi cedido, por resolução de 2003, à Câmara Municipal do Porto, por um período de 50 anos.

Importa elaborar um programa funcional realista e adequado às novas necessidades, que permita a concretização do centro mater-

no-infantil do Norte. Para tanto, há que criar uma comissão, que a tal se dedique, num prazo relativamente curto, de forma a permitir que esse mesmo centro, num futuro próximo, contribua para um aumento de ganhos em saúde na área materno-infantil.

Nestes termos, determino:

1 — A criação de um grupo de trabalho para o centro materno-infantil do Norte, adiante designado por grupo de trabalho, com o objectivo de proceder à elaboração de um programa funcional para a criação do centro materno-infantil do Norte, onde seja perspectivada e sistematizada a opção e as medidas a adoptar.

2 — O grupo de trabalho é constituído por um grupo executivo, encarregue do estudo e redacção do programa funcional, e por uma comissão consultiva, para o aprofundamento do trabalho técnico em áreas específicas.

3 — O grupo executivo é composto pelos seguintes elementos:

Dr. Maciel Barbosa, presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, que preside, podendo delegar a presidência em outro membro da Administração Regional de Saúde do Norte;

Dr. Fernando Tavares, coordenador do Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração Regional de Saúde do Norte; Engenheiro Fernandes, director de serviços da Direcção de Serviços das Instalações e Equipamentos da Administração Regional de Saúde do Norte;

Dr.ª Clara Flora, assessora da Administração Regional de Saúde do Norte para a Comissão Regional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente;

Dr. Fernando Pinheiro, presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis;

Dr.ª Manuela Machado, presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

4 — O presidente do grupo de trabalho nomeia um secretário executivo de entre administradores hospitalares da região actualmente não afectos a funções executivas.

5 — A comissão consultiva é composta pelos seguintes elementos:

Prof. Doutor Serafim Guimarães, director de serviços de obstetrícia do Hospital Geral de Santo António;

Prof. Doutor Octávio Cunha, director de serviços de pediatria do Hospital Geral de Santo António;

Dr.ª Margarida Medina, directora de serviços de pediatria do Hospital Geral de Santo António;

Dr. Fernando Pereira, membro da comissão médica do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia;

Dr. Manuel Strecht Monteiro, antigo presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis;

Dr. José Manuel Pavão, antigo presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

6 — A comissão consultiva pode ainda integrar outros profissionais, cuja colaboração venha a considerar-se conveniente, assim como pode directamente suscitar a colaboração dos serviços técnicos da administração do Estado, desde que tal se justifique para o bom e célere andamento dos trabalhos.

7 — O grupo de trabalho deve apresentar o programa funcional referido no n.º 1 do presente despacho no prazo de 180 dias.

8 — A Administração Regional de Saúde do Norte assegura o apoio logístico ao funcionamento do grupo de trabalho.

7 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 7074/2006 (2.ª série).** — A luta contra as doenças oncológicas é uma das prioridades inscritas no Programa do XVII Governo Constitucional e no Plano Nacional de Saúde, orientado para «ganhos em saúde», anos de vida saudável, livres de doença e incapacidade.

As doenças oncológicas são a segunda principal causa de morte em Portugal, sendo enorme o impacto económico e social das neoplasias malignas para doentes e familiares.

O Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., o mais antigo centro oncológico do País e um dos mais antigos da Europa, é um centro oncológico de excelência, com liderança na prevenção, diagnóstico, terapêutica e reabilitação do cancro, fundamentada numa prática consistente da investigação e ensino, capaz de potenciar uma grande capacidade técnico-científica com uma prática humanista e personalizada de cuidados de saúde.

Para dar corpo a esta missão, o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., actua porém muito condicionado a um parque edificado constituído por diferentes edifícios, alguns dos quais com mais de 50 anos de existência, e enfrenta graves defi-